



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

Sexta-feira • 6 de Janeiro de 2023 • Ano XV • Nº 3779

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos ..... 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gerson De Souza Ribeiro / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
PRAÇA BERNARDO JOSÉ DIAS, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJI4MEZGOTUZMJRCRUJBMZ

## Decretos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 26 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.208

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$990.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )					
02	02	15	URBANISMO		
	288	15.451.0053.2046.0000	Serviços de Utilidades Pública	180.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	279	15.451.2285.2043.0000	Serviços de Utilidade Pública	160.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	03	50	SECRETARIA DE SAUDE		
	159	10.301.0039.2028.0015	Ações Médicas Básicas	400.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R.: 0	01 02
		01	TESOURO		
		300 000	SAÚDE		
02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	103	12.361.0058.2020.0030	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	200.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	01 19
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	111	12.361.0058.2021.0070	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	50.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	01 18
		01	TESOURO		
		200 000	EDUCAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**990.000,00**

Fontes de Recurso		
01	00	340.000,00
01	02	400.000,00
01	18	50.000,00
01	19	200.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de DEZEMBRO de 2022

---

GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
PREFEITO  
147.631.638-41

---

MACELINO COSTA MATOS  
TESOUREIRO  
014.789.035-70

---

SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 27 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.208**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$59.385,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>59.385,00</b>			
01	01	10	Poder Legislativo			
	65	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	2.680,00		
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	67	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	5.015,00		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	68	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	5.700,00		
		3.3.90.14.00	Diárias - Civil	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	69	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	29.200,00		
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	70	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	20,00		
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	348	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa	16.770,00		
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 10 Poder Legislativo

-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

01	01	10	Poder Legislativo				
	357	01.031.2011.2001.0000	Administração Legislativa			-2.500,00	
		3.1.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	02	30	SEC DE ADMINISTRAÇÃO GERAL				
	24	04.122.2049.2004.0000	Suporte Administrativo			-56.885,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

**Anulação (-) -59.385,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de DEZEMBRO de 2022

---

GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
PREFEITO  
147.631.638-41

---

MACELINO COSTA MATOS  
TESOUREIRO  
014.789.035-70

---

SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO**

Pça Cel Souza Porto s/n  
13678008/0001-53

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 28 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022 - LEI N.227**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$450.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>450.000,00</b>
02	04	40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
111	12.361.0058.2021.0070	Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	01	TESOURO	
	200 000	EDUCAÇÃO	
			450.000,00
			F.R.: 0 01 18

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>450.000,00</b>
Fontes de Recurso	
01 18	450.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DO ANTONIO, 01 de DEZEMBRO de 2022

\_\_\_\_\_  
GERSON DE SOUZA RIBEIRO  
PREFEITO  
147.631.638-41

\_\_\_\_\_  
MACELINO COSTA MATOS  
TESOUREIRO  
014.789.035-70

\_\_\_\_\_  
SANTO DA COSTA PRATES  
TEC CONTABILIDADE  
158.672.775-34